

“Nossa missão com o direito dos raros.”



DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS DA SAÚDE E OUTROS DIREITOS PCD

PARA PORTADORES DE DISTONIA

*O que ninguém te conta sobre os seus direitos
previdenciários como portador de Distonia*



EBOOK: DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS PARA PORTADORES DE DISTONIA

O Que Ninguém Te Conta Sobre os Seus Direitos Previdenciários Como Portador de Distonia

Introdução: Nossa Missão com o [@DireitoDosRaros](#)

Se você chegou até aqui, provavelmente tem distonia ou conhece alguém que enfrenta essa condição.

Sabemos como pode ser desafiador lidar com as dificuldades diárias, as incertezas sobre o futuro e, principalmente, a falta de informação sobre seus direitos previdenciários.

Foi exatamente por isso que criamos o [@DireitoDosRaros](#).

Nosso propósito é garantir que nenhum portador de distonia passe pelo que minha esposa, Fabiana Zaccaro, enfrentou: um caminho longo e difícil até encontrar um diagnóstico correto, um tratamento adequado e lidar com a falta de informações, até que ela conheceu o Instituto Distonia Saúde.

Além disso, os direitos previdenciários são fundamentais para garantir a qualidade de vida e a segurança financeira

Aqui, vamos explicar de forma simples e objetiva quais são os direitos previdenciários dos portadores de distonia e como garantir que você faça um planejamento previdenciário estratégico para que possa receber o melhor benefício, com o maior valor possível", acrescentando além de termos conhecimentos sobre o direito na saúde do distônico tanto em relação aos planos de saúde quanto ao SUS (Sistema Único de Saúde), além de corrermos atrás dos nossos direitos como Pessoas com Deficiência (PCD) retirando a Carteira Nacional de Identificação (CIN) e tendo conhecimento dos demais direitos inerentes ao PCD que podem se aplicar as pessoas diagnosticadas como distonia.



Por José Fernando Zaccaro Junior

Advogado Especialista em Direito Social Previdenciário e da Saúde OAB/SP174.554

O Que É a Distonia e Como Ela Impacta a Vida Profissional?

A distonia é uma condição neurológica que provoca contrações musculares involuntárias, resultando em movimentos repetitivos e posturas anormais. Dependendo da gravidade, pode afetar tarefas simples do dia a dia, como segurar uma caneta, digitar no computador ou até mesmo andar.

Para quem trabalha, esses sintomas podem se tornar um obstáculo sério, comprometendo a produtividade e, em muitos casos, impossibilitando a continuidade na função profissional.

Mas a grande pergunta é: o que fazer quando a distonia começa a impedir você de trabalhar?

A resposta está nos seus direitos previdenciários.

Por isso, é muito importante conhecê-los. Este é o papel do @DireitoDosRaros: trazer a melhor informação possível aos distônicos, para que possam exercer seus direitos no momento certo e da forma correta.

Vamos lá então?

Capítulo 1: Auxílio-Doença (Benefício por Incapacidade Temporária)

O que é o Auxílio-Doença?

O auxílio-doença é um benefício previdenciário concedido pelo INSS aos segurados que, devido a uma doença ou acidente, ficam temporariamente incapazes de exercer suas atividades laborais.

Para os portadores de distonia, essa incapacidade total e temporária pode ser causada pela perda de controle motor, dores intensas ou dificuldades na realização de movimentos essenciais para o trabalho.

Sabemos que os portadores de distonia apresentam alguns sintomas importantes que até serem controlados por algum tipo de tratamento podem sim ocasionar uma incapacidade total e temporária para o trabalho e é aí que entra este importante benefício, permitindo que o portador receba até se recuperar e possa retornar ao trabalho.

Carência Necessária e Documentação Essencial

Para ter direito ao auxílio-doença, o segurado precisa ter contribuído para o INSS por, no mínimo, 12 meses.

No entanto, essa carência pode ser dispensada em casos de doenças graves previstas em lista oficial do governo.

Como a distonia não está incluída nessa lista, é essencial que o segurado tenha cumprido o período de carência exigido para não correr o risco de ter o pedido negado.

Para garantir a concessão do benefício, o segurado deve apresentar:

- Laudo médico atualizado com descrição da doença e impacto no trabalho;
- Exames complementares como Eletroencefalografia, ressonâncias e outros que houver;
- Histórico de tratamentos realizados.
- Prontuário médico completo desde o início do diagnóstico, demonstrando a evolução dos sintomas.
- Laudos de equipe multidisciplinar se houver (fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, psiquiatras e etc)

Como Solicitar?

1. Agendar a perícia pelo site Meu INSS ou telefone 135;
2. Reunir toda a documentação;
3. Comparecer à perícia;
4. Acompanhar o resultado.

Importante: A atuação de um advogado especialista em Direito Previdenciário, com conhecimento profundo em distonia desde o início, fará toda a diferença, permitindo a definição da melhor estratégia para garantir a concessão da aposentadoria mais vantajosa.

Se essa incapacidade total e temporária se agravar a ponto de torná-la definitiva, uma das possibilidades será a aposentadoria por incapacidade permanente, também conhecida como aposentadoria por invalidez.

Capítulo 2: Aposentadoria por Invalidez

Como o INSS Converte o Auxílio-Doença em Aposentadoria por Invalidez?

A aposentadoria por invalidez pode ser concedida quando o segurado, portador da distonia inicialmente afastado pelo auxílio-doença, passa a ser considerado permanentemente incapaz para o trabalho.

Esse processo ocorre geralmente quando:

- O segurado passa por perícias sucessivas e sua condição não melhora;
- Os médicos do INSS verificam que não há possibilidade de reabilitação profissional;
- A doença ou incapacidade se agrava de forma irreversível.

O INSS pode determinar essa conversão automaticamente, mas o segurado também pode solicitar diretamente a conversão, caso entenda que sua incapacidade é definitiva.

Cálculo da Aposentadoria por Invalidez: Por que o Valor Pode Ser Menor?

Diferentemente do auxílio-doença, que paga 91% da média dos salários de contribuição, a aposentadoria por invalidez tem um cálculo próprio:

- A média de 100% de todos os salários de contribuição desde julho de 1994;
- O segurado recebe 60% dessa média, acrescido de 2% para cada ano de contribuição acima de 20 anos para homens e 15 anos para mulheres.

Ou seja, se o segurado tem pouco tempo de contribuição, pode acabar recebendo um valor inferior ao do auxílio-doença.

Isso exige uma análise cuidadosa antes de aceitar a conversão.

Acréscimo de 25% na Aposentadoria por Invalidez

Se o segurado precisar de assistência permanente de terceiros, pode solicitar um acréscimo de 25% no valor da aposentadoria.

Esse adicional é válido para quem:

- Precisa de ajuda para atividades diárias, como alimentação, higiene pessoal, locomoção e outras;
- Possui limitações que exigem cuidados contínuos.

Este acréscimo pode ser solicitado junto ao INSS e, se negado, pode ser contestado na Justiça.

Cuidados ao Optar pela Conversão

Antes de aceitar a aposentadoria por invalidez, é essencial avaliar:

- Se o valor será realmente vantajoso em relação ao auxílio-doença;
- Se há possibilidade de um benefício maior em outra modalidade, como a aposentadoria da pessoa com deficiência;
- Se o segurado poderá solicitar o acréscimo de 25% para assistência permanente.

Caso haja dúvidas, o ideal é buscar a orientação de um advogado especialista em Direito Previdenciário, com conhecimento profundo em distonia, para garantir a melhor decisão.

Capítulo 3: Aposentadoria da Pessoa com Deficiência

A Dystonia Pode Ser Considerada uma Deficiência?

Sim! A dystonia pode ser reconhecida como uma deficiência, desde que se comprove que ela impõe barreiras significativas para a participação plena e efetiva do segurado na sociedade e no trabalho, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Para isso, é fundamental demonstrar as limitações funcionais e os impactos da doença na vida do segurado, como:

- Dificuldade para realizar movimentos finos e coordenados; e/ou
- Perda da força muscular e controle motor, ainda que mínima; e/ou
- Eventual dependência de terceiros para atividades do dia a dia; e/ou
- Restrição ainda que parcial na capacidade de locomoção e comunicação.

A comprovação pode ser feita por meio de laudos médicos, exames clínicos, relatórios ocupacionais e avaliação biopsicossocial, que analisará o impacto da dystonia no cotidiano do segurado.

Quais São as Modalidades de Aposentadoria da Pessoa com Deficiência?

A aposentadoria da pessoa com deficiência pode ser concedida de duas formas:

- Por Tempo de Contribuição – tempo reduzido conforme o grau da deficiência:
 - Deficiência leve: 33 anos (homens) e 28 anos (mulheres);
 - Deficiência moderada: 29 anos (homens) e 24 anos (mulheres);
 - Deficiência grave: 25 anos (homens) e 20 anos (mulheres).

Observação: Nesse caso, é levado em consideração todo o tempo de contribuição do segurado, inclusive o anterior ao diagnóstico e ao início da deficiência.

- Por Idade – exigindo 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, além de 15 anos de contribuição na condição de pessoa com deficiência.

É importante, nesse caso, demonstrar o início do diagnóstico e da deficiência. Isso pode ser feito por meio de comprovações como acesso a transporte público, vagas especiais de estacionamento, isenção de impostos e Carteira Nacional de Habilitação para PCD, entre outros.

O acompanhamento de um advogado especialista em Direito Previdenciário desde o início com conhecimento profundo em doenças raras como a dystonia é fundamental para que essa caminhada até a concessão da aposentadoria possa ser conduzida da melhor forma.

Por que Essa Aposentadoria Pode Ser Vantajosa?

- Cálculo mais favorável: Diferentemente da aposentadoria por invalidez, essa modalidade considera 100% da média dos 80% melhores salários de contribuição e ainda sem aplicação do redutor de 60% mais 2% a cada ano acrescido.
- Sem impacto da Reforma da Previdência: As regras de cálculo e tempo de contribuição não foram alteradas pela Reforma de 2019.
- Tempo reduzido de contribuição: A depender do grau da deficiência, o tempo necessário para se aposentar é menor do que na aposentadoria convencional.
- Idade inferior à aposentadoria por idade convencional: em vez de 62 anos, a mulher se aposenta com 55 anos e o homem, aos 60 anos, em vez de 65.
- Direito ao trabalho: Ao contrário da aposentadoria por invalidez, essa modalidade não impede que o segurado continue trabalhando após a concessão do benefício.

Atenção ao Comparar com a Aposentadoria por Invalidez

Apesar das vantagens, essa aposentadoria precisa ser analisada com cautela, pois não conta com o acréscimo de 25% disponível na aposentadoria por invalidez para aqueles que precisam de assistência permanente de uma terceira pessoa.

Se houver necessidade desse adicional, pode ser mais vantajoso optar pela aposentadoria por invalidez em vez da aposentadoria da pessoa com deficiência, porém é por demais importante estabelecer cálculos específicos para que seja feita a análise.

Por isso, essa escolha deve ser feita com um planejamento previdenciário detalhado.

Caso haja dúvidas, o ideal é realizar um cálculo comparativo e avaliar a melhor opção para garantir a maior renda possível.

Capítulo 4: Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)

A Distonia Pode Garantir o Direito ao BPC/LOAS?

Sim! O Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) pode ser concedido para portadores de distonia que se enquadrem nos critérios exigidos pelo INSS.

Como a distonia pode gerar limitações funcionais, muitos segurados enfrentam dificuldades para exercer atividades laborais e podem ter direito a esse benefício assistencial, já que a condição pode, de fato, ser considerada uma deficiência.

Para isso, é essencial comprovar que a condição limita a participação plena na sociedade e a capacidade de autossustento. Essa comprovação pode ser feita por meio de laudos médicos, relatórios de acompanhamento, avaliações sociais e análise biopsicossocial do INSS.

Quem Tem Direito ao BPC/LOAS?

Para ter direito ao BPC/LOAS, o segurado precisa atender a dois requisitos principais:

- Ser pessoa com deficiência que limite sua participação na sociedade ou idoso com 65 anos ou mais;
- Possuir renda familiar per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Além disso, o solicitante não pode estar recebendo outro benefício previdenciário e precisa estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico).

Quais Documentos São Necessários?

- Laudo médico detalhado, indicando o diagnóstico da distonia e suas limitações;
- Exames complementares, como Eletroneuromiografia, ressonâncias, além de relatórios neurológicos e de equipe multidisciplinar;
- Comprovante de renda de todos os membros da família;
- Cadastro no CadÚnico, realizado em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O Processo de Avaliação do INSS

O INSS avalia a concessão do BPC/LOAS por meio de:

- Perícia médica, para analisar o impacto da distonia na vida do segurado;
- Avaliação social, conduzida por um assistente social do INSS, para verificar as condições socioeconômicas do solicitante.

Caso o benefício seja negado, é possível recorrer administrativamente ou até mesmo buscar a via judicial.

Cuidados ao Optar pelo BPC/LOAS

Embora seja um benefício importante para quem não tem contribuições previdenciárias suficientes, o BPC/LOAS não gera direito a 13º salário e não deixa pensão por morte.

Além disso, ele pode ser suspenso caso a renda familiar aumente ou o beneficiário passe a exercer atividade remunerada.

Por isso, é essencial analisar se essa é realmente a melhor alternativa ou se existe a possibilidade de buscar uma aposentadoria previdenciária, que oferece mais garantias financeiras no longo prazo.

Caso haja dúvidas, o ideal é realizar um planejamento previdenciário estratégico para avaliar todas as possibilidades e garantir a maior segurança financeira possível.

Capítulo 5: Planejamento Previdenciário Estratégico – O Melhor Caminho Desde os Primeiros Sintomas

Por que o Planejamento Previdenciário é Essencial?

A maioria das pessoas só pensa na aposentadoria ou nos benefícios previdenciários quando já está com a saúde comprometida e enfrenta dificuldades para trabalhar.

No caso da distonia, essa falta de planejamento pode resultar em perdas financeiras significativas e dificuldades no acesso aos benefícios mais vantajosos.

Um planejamento previdenciário estratégico deve começar desde os primeiros sintomas da doença.

Isso permite que o segurado tenha controle sobre suas contribuições, conheça todas as possibilidades de benefícios e faça escolhas que garantam o maior retorno financeiro com o menor investimento possível.

Quais São os Benefícios de um Planejamento Antecipado?

- Escolher o melhor tipo de benefício: Saber quando e como solicitar um BPC/LOAS, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez ou aposentadoria da pessoa com deficiência;
- Evitar surpresas desagradáveis: Muitos segurados descobrem tarde demais que não possuem carência suficiente ou que a média salarial reduz drasticamente o valor do benefício;
- Maximizar o valor da aposentadoria: Com contribuições estratégicas, é possível aumentar significativamente o valor da aposentadoria futura, já que há possibilidade inclusive de descartar os piores salários;
- Ter tranquilidade para focar na saúde: Com o planejamento feito, a preocupação financeira se reduz, permitindo que o segurado concentre seus esforços no tratamento e bem-estar.

Passo a Passo Para um Planejamento Previdenciário Eficiente

1. Diagnóstico e Primeiro Contato com um Especialista: Assim que a distonia começa a impactar a rotina, é fundamental buscar um profissional para orientar sobre os próximos passos. Quanto antes essa análise for feita, mais opções estarão disponíveis.
2. Análise do Histórico de Contribuições: O primeiro passo do planejamento é avaliar o extrato previdenciário (CNIS) para verificar se há contribuições insuficientes, períodos sem recolhimento ou valores baixos que possam comprometer o benefício futuro. Além disso, é importante observar os indicadores na penúltima ou última página do CNIS, pois podem apontar problemas que deverão ser corrigidos.
3. Definição da Melhor Estratégia de Contribuição: Nem sempre a melhor opção é contribuir com o teto da Previdência. Dependendo do histórico e das regras vigentes, pode ser mais vantajoso ajustar o valor das contribuições para otimizar o benefício final.
4. Simulação de Benefícios Possíveis: Com base no histórico contributivo, é possível calcular quais benefícios estarão disponíveis no futuro e qual será o valor aproximado. Isso permite que o segurado tome decisões estratégicas desde cedo.
5. Acompanhamento Contínuo: O planejamento previdenciário não deve ser um evento isolado. As regras da Previdência mudam constantemente, e é essencial acompanhar as atualizações para garantir que a estratégia adotada continue sendo a mais vantajosa.

A Importância do Planejamento para Garantir o Melhor Benefício

Muitas pessoas com distonia acabam aceitando o primeiro benefício concedido pelo INSS sem analisar se ele realmente é a melhor opção.

Esse erro pode custar caro, especialmente quando há a possibilidade de uma aposentadoria mais vantajosa.

Aposentadoria por Invalidez vs. Aposentadoria da Pessoa com Deficiência

A aposentadoria por invalidez pode parecer a melhor escolha para quem já está afastado do trabalho, mas, como vimos, seu cálculo pode resultar em um valor menor.

Dependendo do tempo de contribuição e do grau de deficiência, a aposentadoria da pessoa com deficiência pode oferecer um benefício mais alto e sem restrição para continuar trabalhando.

O Perigo de Contribuições Baixas ou Irregulares

Muitos segurados não percebem que contribuições esporádicas ou de valores baixos podem afetar diretamente o cálculo da aposentadoria. Um planejamento previdenciário ajuda a evitar que isso aconteça.

BPC/LOAS como Última Alternativa

Para aqueles que não contribuíram ou contribuíram por muito pouco tempo ao longo da vida, o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) pode ser a única opção.

No entanto, como não dá direito a 13º salário e não deixa pensão por morte, é sempre recomendável buscar alternativas previdenciárias mais vantajosas antes de optar por ele.

Conclusão: Quanto Antes Você Planejar, Maior e Melhor Será Seu Benefício

A distonia é uma condição que pode evoluir ao longo dos anos, tornando cada vez mais difícil a permanência no mercado de trabalho.

Por isso, o planejamento previdenciário deve começar o quanto antes para garantir que o segurado tenha acesso ao melhor benefício possível.

Se você foi diagnosticado com distonia ou já sente que a doença impacta sua rotina, não espere até ser tarde demais.

Um planejamento adequado pode fazer toda a diferença na sua qualidade de vida e na sua segurança financeira.

Busque a orientação de um advogado especialista em Direito Previdenciário, com profundo conhecimento em distonia, e tome as rédeas do seu futuro previdenciário!

FAQ - Perguntas Frequentes

1. A distonia dá direito automático à aposentadoria?

Não. A distonia, por si só, não garante automaticamente o direito à aposentadoria. O que define a concessão do benefício é o impacto da doença na capacidade de trabalho do segurado.

Para ter direito à aposentadoria por invalidez, por exemplo, é necessário comprovar que a distonia torna o segurado permanentemente incapaz de exercer qualquer atividade profissional. Já para a aposentadoria da pessoa com deficiência, é preciso demonstrar que a doença impõe barreiras significativas para o trabalho e a vida social, além de atender aos requisitos de tempo de contribuição ou idade.

Por isso, cada caso deve ser analisado individualmente, com base em laudos médicos, exames e perícia do INSS.

2. Posso continuar trabalhando enquanto recebo um benefício?

Depende do tipo de benefício.

- Se for aposentadoria da pessoa com deficiência: Sim! O segurado pode continuar trabalhando normalmente sem perder o benefício. Essa é uma das grandes vantagens dessa modalidade de aposentadoria.
- Se for aposentadoria por invalidez: Não! Quem recebe aposentadoria por invalidez não pode exercer nenhuma atividade remunerada, pois o benefício é concedido justamente por conta da incapacidade total e permanente para o trabalho. Se voltar a trabalhar, o segurado pode ter o benefício suspenso ou cancelado.
- Se for auxílio-doença: Em regra, não é permitido trabalhar enquanto recebe o auxílio-doença, pois ele é concedido a quem está temporariamente incapaz de exercer suas funções. Se o segurado trabalhar, o benefício pode ser suspenso..
- Se for Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS): O BPC/LOAS não pode ser acumulado com trabalho formal. No entanto, em alguns casos específicos, é possível exercer atividade remunerada e manter o benefício por um período de teste, com possibilidade de reativação caso o segurado não consiga se manter no emprego.

3. Como me preparar para a perícia do INSS?

A perícia médica do INSS é um dos momentos mais importantes para a concessão de benefícios, e uma boa preparação pode fazer toda a diferença. Confira algumas dicas essenciais:

1. Leve toda a documentação médica atualizada

- Laudos médicos detalhados descrevendo o diagnóstico, sintomas, tratamentos e limitações;
- Exames complementares, como Eletroneuromiografia e Ressonância Magnética;
- Receitas e relatórios médicos, comprovando uso de medicamentos e tratamentos (como toxina botulínica – botox);
- Atestados e declarações médicas, indicando a necessidade de afastamento do trabalho.

2. Seja objetivo e claro ao explicar seus sintomas

Na hora da perícia:

- Explique como a distonia afeta seu trabalho e sua vida diária (ex.: dificuldades para segurar objetos, escrever, caminhar ou falar);
- Descreva as crises, sua frequência e intensidade;
- Evite expressões vagas como "sinto dor" e detalhe onde dói, como dói e como isso impede suas atividades.

3. Nunca omita informações, mas também não minimize suas dificuldades

- Seja sincero sobre suas limitações, sem exageros ou omissões;
- Se tiver dificuldades para realizar movimentos simples, demonstre ao perito;
- Caso utilize órteses, bengalas ou outro suporte, leve-os no dia da perícia.

4. Chegue com antecedência e mantenha a calma

- Compareça ao local da perícia com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- Evite discussões com o perito e responda somente o que for perguntado;
- Se necessário, leve um acompanhante, especialmente se a distonia comprometer sua locomoção ou comunicação.

Se o benefício for negado, é possível recorrer administrativamente ou ingressar com uma ação judicial. Ter um planejamento previdenciário prévio e um bom suporte jurídico pode aumentar suas chances de sucesso.

4. Qual a diferença entre aposentadoria por invalidez e aposentadoria da pessoa com deficiência?

A principal diferença entre esses dois tipos de aposentadoria está na forma de concessão e nos direitos que cada uma oferece.

Aposentadoria por Invalidez

- Destinada a segurados que estão total e permanentemente incapacitados para qualquer atividade profissional;
- A incapacidade deve ser comprovada por perícia médica do INSS;
- O valor do benefício corresponde a 60% da média de todos os salários de contribuição, acrescido de 2% ao ano para cada ano de contribuição que exceder 20 anos para homens e 15 anos para mulheres;
- Pode incluir um acréscimo de 25% se o segurado precisar de assistência permanente de terceiros;
- Não permite continuar trabalhando após a concessão;
- Se houver recuperação da capacidade laboral, o benefício pode ser suspenso ou cancelado.

Aposentadoria da Pessoa com Deficiência

- Destinada a segurados que possuem uma deficiência de qualquer grau (leve, moderada ou grave), comprovada por avaliação biopsicossocial;
- Pode ser concedida de duas formas:
 - Por Tempo de Contribuição (tempo reduzido dependendo do grau da deficiência);
 - Por Idade (60 anos para homens e 55 para mulheres, com pelo menos 15 anos de contribuição);
- O cálculo é mais vantajoso, pois considera 100% da média dos salários de contribuição, sem aplicação de redutores;
- Permite continuar trabalhando após a concessão do benefício;
- Não pode ser convertida em aposentadoria por invalidez posteriormente.

Qual escolher?

Se a incapacidade é total e permanente, a aposentadoria por invalidez pode ser o único caminho. Se a distonia impõe limitações, mas não impede completamente o trabalho, a aposentadoria da pessoa com deficiência pode ser mais vantajosa, pois permite continuar trabalhando e possui um cálculo mais favorável.

Por isso, a escolha da melhor aposentadoria deve ser feita com um planejamento previdenciário estratégico!

5. Quem nunca contribuiu para o INSS tem direito a algum benefício?

Sim! Quem nunca contribuiu para o INSS pode ter direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), desde que cumpra os requisitos exigidos. Esse benefício é de caráter assistencial, ou seja, não exige contribuições previdenciárias, mas possui regras específicas.

O que é o BPC/LOAS?

- Um benefício assistencial no valor de um salário mínimo concedido para pessoas com deficiência (incluindo portadores de distonia) ou idosos acima de 65 anos;
- Não dá direito ao 13º salário nem gera pensão por morte para dependentes;
- A pessoa deve passar por uma avaliação médica e social do INSS, que analisará a limitação causada pela doença e a condição socioeconômica.

Quem tem direito ao BPC/LOAS?

Para ter direito, a pessoa deve cumprir dois requisitos principais:

1. Ser pessoa com deficiência que tenha impedimentos de longo prazo que dificultem sua participação na sociedade e no trabalho;
2. Ter renda familiar per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo (mas esse critério pode ser flexibilizado se houver gastos elevados com saúde).

Além disso, o requerente precisa estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico), que pode ser feito no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do município.

Atenção!

Para quem nunca contribuiu e não tem renda própria, o BPC/LOAS pode ser uma alternativa. No entanto, esse benefício não gera aposentadoria nem outros direitos previdenciários. Por isso, se houver a possibilidade de contribuir para o INSS, pode ser interessante fazer um planejamento previdenciário para garantir um benefício mais vantajoso no futuro.

Direitos Além da Previdência

Direitos de Saúde do Paciente com Distonia no Brasil

A distonia, uma condição neurológica crônica que causa contrações musculares involuntárias, dor e limitações funcionais, exige acompanhamento contínuo e tratamentos que frequentemente são complexos e de alto custo. No Brasil, o acesso à saúde é um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal, o que impõe deveres tanto ao Estado quanto aos planos de saúde na oferta de tratamento integral e igualitário.

1. Direito Fundamental à Saúde

A Constituição Federal estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Para o paciente com distonia (CID-10 G24), isso se traduz na garantia de acesso a todos os recursos necessários para a promoção, proteção e recuperação de sua saúde. Isso inclui desde consultas com neurologistas até tratamentos específicos como toxina botulínica, terapias multidisciplinares e, em casos mais graves, a Estimulação Cerebral Profunda (DBS).

2. Direitos do Paciente com Distonia no SUS

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o principal garantidor do direito à saúde no país e deve assegurar aos pacientes com distonia:

- Atendimento médico especializado, com foco em neurologia;
- Acesso a exames diagnósticos, terapias de reabilitação e todos os medicamentos prescritos;
- Disponibilidade de tratamentos de alto custo quando clinicamente indicados, como a toxina botulínica e o DBS.

É importante ressaltar que a negativa de tratamento pelo SUS, em face de uma prescrição médica fundamentada, pode ser objeto de questionamento judicial, buscando garantir o cumprimento do direito à saúde do paciente.

3. Direitos Essenciais nos Planos de Saúde

Embora a saúde seja um direito fundamental e existam regulamentações específicas, pacientes com distonia frequentemente se deparam com negativas indevidas por parte dos planos de saúde. É crucial conhecer os direitos que protegem o acesso a tratamentos e medicamentos.

3.1. Doença Preexistente e Quebra de Carência

Se a distonia já era uma condição existente no momento da contratação do plano, ela pode ser classificada como doença preexistente. Isso pode levar a um período de carência de até 24 meses para procedimentos de alta complexidade relacionados à condição.

- ❏ Em situações de urgência ou emergência, como crises agudas, complicações respiratórias ou qualquer cenário que represente risco imediato à vida, o plano de saúde não pode exigir carência. A negativa de atendimento nesses casos é ilegal e contrária às normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

3.2. Reembolso de Tratamentos Fora da Rede

Quando o plano de saúde não oferece um profissional qualificado ou tratamento adequado dentro de sua rede credenciada, o paciente tem o direito de buscar atendimento particular e exigir o reembolso dos valores gastos.

- **Reembolso Integral (100%):** Aplica-se quando não há especialista na rede para a necessidade específica do paciente, em casos de recusa indevida de cobertura pelo plano, ou em situações de urgência/emergência.
- **Reembolso Proporcional:** Ocorre quando o paciente opta por um profissional particular de sua livre escolha, seguindo as regras e limites estabelecidos no contrato do plano.

- ❏ Reembolsos irrisórios ou desproporcionais aos valores de mercado são considerados abusivos e ilegais. O plano de saúde tem a obrigação de demonstrar de forma clara como chegou ao valor reembolsado, garantindo a razoabilidade da quantia.

3.3. Negativa de Tratamentos e Medicamentos

A negativa de cobertura de tratamentos e medicamentos baseada apenas na alegação de que não constam no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS é abusiva. Havendo prescrição médica fundamentada por um especialista, o plano é obrigado a cobrir o tratamento, mesmo que este não esteja expressamente listado.

Isso se aplica a tratamentos essenciais para a distonia, como:

- **Estimulação Cerebral Profunda (DBS) e Toxina Botulínica:** Procedimentos cruciais para o controle dos sintomas.
- **Fisioterapia e Reabilitação:** Indispensáveis para a manutenção da funcionalidade e qualidade de vida.
- **Psicoterapia:** Apoio psicológico para lidar com o impacto da doença.
- **Medicamentos de uso contínuo:** Incluindo benzodiazepínicos, anticolinérgicos e relaxantes musculares, conforme a necessidade clínica.

Em caso de negativa, é fundamental solicitar ao médico um laudo detalhado, exigir a negativa por escrito do plano e procurar orientação jurídica especializada para garantir seus direitos.

3.4. Coparticipação e Franquia

Pacientes com distonia frequentemente necessitam de terapias contínuas, o que pode tornar a coparticipação uma carga financeira excessiva. A legislação estabelece limites para proteger o consumidor:

- A coparticipação não pode ultrapassar 50% do valor de cada procedimento.
- Deve haver um limite máximo mensal e anual para os valores cobrados a título de coparticipação.

❏ Se a cobrança de coparticipação ou franquia se torna um impeditivo para a continuidade do tratamento necessário, ela pode ser considerada abusiva e passível de revisão judicial, pois impede o acesso a um direito fundamental à saúde.

4. Conclusão

O paciente com distonia não deve ser privado do tratamento adequado por questões burocráticas, altos custos ou cláusulas contratuais abusivas. Sempre que houver uma prescrição médica sólida e fundamentada, o direito ao tratamento deve ser garantido pelos planos de saúde.

Buscar informações precisas, exigir todas as respostas e negativas por escrito, e não hesitar em procurar a orientação de um especialista são passos essenciais. Essas ações garantem a dignidade do paciente, a continuidade do cuidado e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida.

O que é a CIN de PCD e por que ela é importante para quem tem distonia?

A **Carteira de Identidade Nacional (CIN)** é o novo Registro Geral (RG) que unifica a identificação em todo o Brasil. Para Pessoas com Deficiência (PCD), a versão especial da CIN inclui um símbolo que identifica rapidamente a condição do portador. Para quem vive com distonia, muitas vezes considerada uma "deficiência oculta" por não ser visivelmente aparente, essa identificação oficial é de fundamental importância.

A CIN de PCD pode incluir o símbolo do cordão de girassol, conforme a Lei nº 14.624/2023, que representa deficiências não visíveis. Esta inclusão é crucial para evitar constrangimentos e garantir que os direitos da pessoa com distonia sejam respeitados sem a necessidade de explicações constantes e repetitivas em diversas situações do dia a dia.

Benefícios Práticos no seu Dia a Dia

- **Atendimento Prioritário:** Garante sua prioridade em filas de bancos, supermercados, hospitais, clínicas e serviços públicos, mesmo que sua condição de saúde não seja imediatamente aparente. Este reconhecimento oficial agiliza o acesso a serviços essenciais.
- **Acesso a Direitos:** Facilita a comprovação da sua condição para obter uma série de benefícios, como o Passe Livre Interestadual, isenções fiscais na compra de veículos e imóveis, e cotas em concursos públicos.
- **Respeito e Segurança:** Valida sua condição de pessoa com deficiência de forma oficial, ajudando a evitar questionamentos e garantindo um atendimento mais rápido, empático e respeitoso em todos os ambientes.

Como Solicitar: O que Muda de um Estado para Outro?

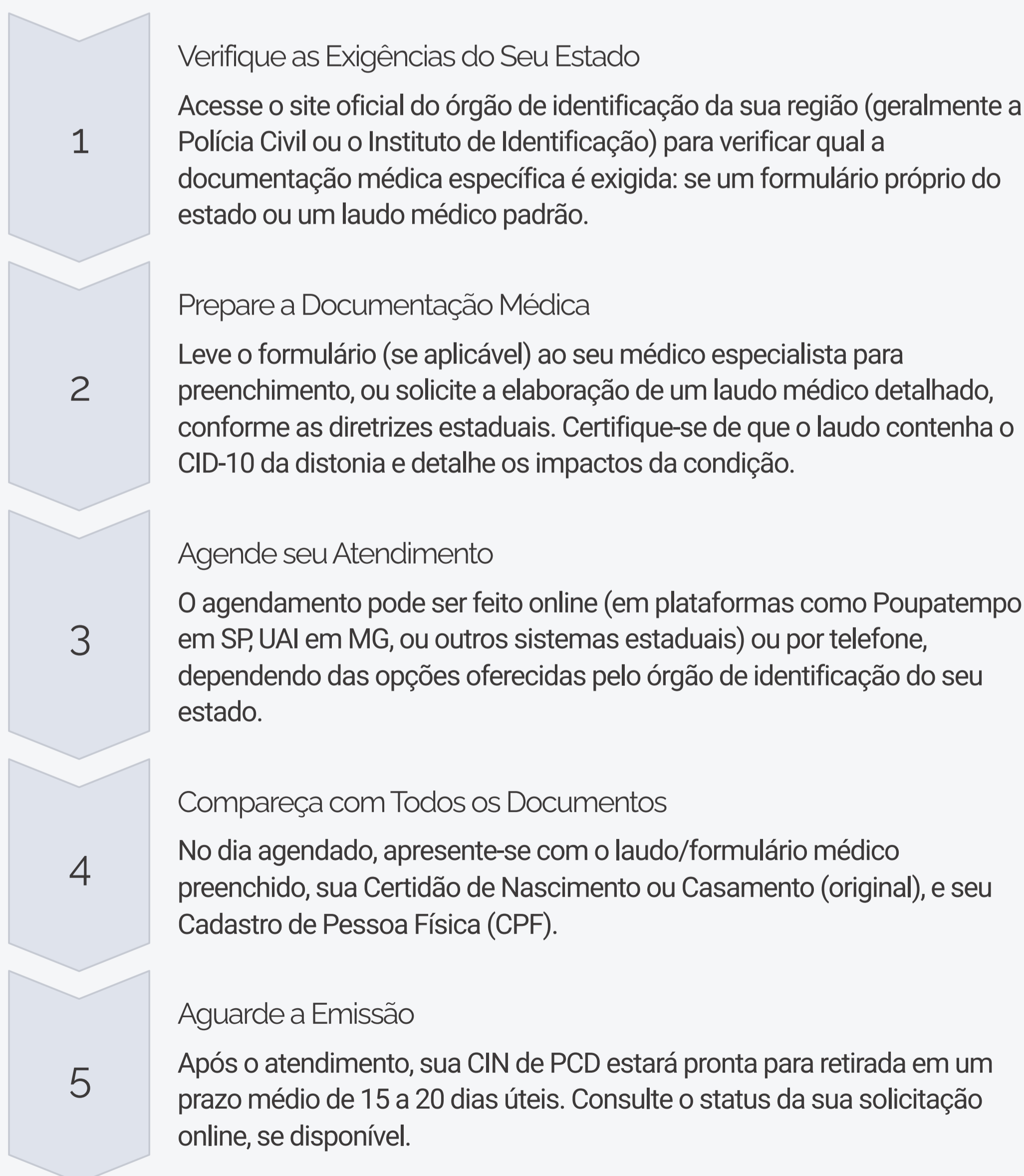
Embora a CIN de PCD seja um documento nacional, a principal diferença entre os Estados reside na documentação médica exigida para a solicitação. É fundamental verificar as especificidades do seu estado.


Em São Paulo e Paraná: Geralmente, é necessário preencher um formulário próprio do estado, que pode ser baixado no site do órgão de identificação local ou obtido presencialmente.

Nos Demais Estados: Normalmente, exige-se um laudo médico detalhado e recente (com data de emissão nos últimos 12 meses). Este laudo deve conter o diagnóstico preciso (incluindo o CID-10, como G24 para distonia) e descrever claramente como a distonia afeta o dia a dia e as limitações funcionais do indivíduo.

Passo a Passo para Solicitar sua CIN de PCD

Confira os procedimentos gerais para a emissão da sua Carteira de Identidade Nacional para Pessoas com Deficiência:



 **Dica Final:** A primeira via da Carteira de Identidade Nacional é gratuita em todo o Brasil. Aproveite para atualizar seu documento e garantir que seus direitos como portador de distonia sejam sempre reconhecidos e respeitados!

Seu Direito a um Acompanhante em Viagens de Avião

- ☐ Você sabia que se a distonia exige que você tenha um acompanhante para viajar de avião, a lei brasileira garante um desconto de, no mínimo, **80% na passagem aérea do seu acompanhante**? Este é um direito previsto pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para assegurar sua segurança e autonomia.

Por Que Tenho Esse Direito?

Este direito existe porque a distonia pode, em muitos casos, dificultar sua capacidade de viajar sozinho com segurança e independência. A legislação reconhece que, se você necessita de auxílio constante durante o voo, não seria justo arcar com o custo total de duas passagens.

Como Saber se Tenho Direito?

Você se qualifica para este benefício se sua condição se encaixa em uma das seguintes situações:

1. Necessidade de Ajuda para Necessidades Básicas

- A distonia nos braços ou mãos impede você de se alimentar, tomar seus medicamentos ou afivelar o cinto de segurança sozinho?
- A distonia nas pernas ou no tronco dificulta que você se levante para ir ao banheiro e retorne ao assento com segurança?

2. Dificuldade para Entender Instruções de Segurança

- A dor, os movimentos involuntários (como distonia cervical) ou o piscar excessivo dos olhos (blefaroespasma) impedem que você preste atenção e compreenda as orientações dos comissários em caso de emergência?

Se você respondeu **sim** a uma dessas perguntas, você tem direito ao benefício.

Como Solicitar: O Passo a Passo

1

1. Converse com Seu Médico

Solicite ao seu médico que preencha o formulário da companhia aérea apropriado: o **MEDIF** (para uma viagem específica) ou o **FREMEC** (se você viaja com frequência, válido por um ano). Estes formulários podem ser encontrados nos sites das companhias aéreas.

Dica: Se for sua primeira vez, comece com o MEDIF. Se sua condição é estável e você planeja viajar mais, o FREMEC facilitará viagens futuras.

2

2. Relato Médico Detalhado

É crucial que seu médico explique detalhadamente no formulário por que você precisa de um acompanhante, utilizando exemplos práticos de como a distonia impacta suas necessidades durante o voo. O foco deve ser na sua necessidade de auxílio prático.

3

3. Envio para a Companhia Aérea

Envie o formulário preenchido à companhia aérea com, no mínimo, **72 horas de antecedência** do voo. Após a aprovação, a empresa informará como proceder para adquirir a passagem com o desconto.

Entendendo as Diferenças: GOL, LATAM e AZUL

As principais companhias aéreas brasileiras operam de maneiras ligeiramente diferentes, principalmente no que diz respeito ao momento da reserva.

GOL e LATAM: Reserve Primeiro

Com GOL e LATAM, o processo começa com você ligando para a empresa e informando as datas e voos desejados. A companhia cria uma reserva para você e seu acompanhante, que fica "pendente de pagamento" enquanto seu laudo médico é analisado. A vantagem é que os assentos e o valor da passagem são garantidos naquele momento. Caso o laudo não seja aprovado, a reserva é cancelada sem custos.

AZUL: Análise Prévia

A AZUL adota uma abordagem diferente, que muitos consideram mais prática. Você não precisa ter uma viagem definida. Basta enviar o formulário preenchido pelo médico para análise. Uma vez aprovado, você recebe um código de aprovação e pode, então, comprar a passagem para qualquer voo que desejar, com maior flexibilidade e sem a pressão de uma reserva pré-feita.

Qual Escolher? Se você ainda não tem uma data de viagem definida ou está inseguro, o processo da AZUL é o mais fácil, pois você garante a aprovação do laudo primeiro. Se a viagem já está certa, qualquer uma das companhias funcionará bem, desde que a documentação seja enviada com antecedência.

E em Voos Internacionais?

☐ **Atenção a esta regra importante:**

- **Voos saindo do Brasil:** O direito ao desconto na passagem do acompanhante é garantido! Não importa se a companhia aérea é brasileira ou estrangeira.
- **Voos voltando para o Brasil (saindo de outro país):** O direito **não é garantido automaticamente**. A aplicação dependerá da lei do país de origem e da política específica da companhia aérea. Verifique sempre as condições para o trecho de retorno.

Empodere-se com informação! A chave para garantir seu direito é um bom laudo médico e planejamento. Converse com seu médico e com a companhia aérea antes de viajar para assegurar uma experiência tranquila.

Demais Direitos do Portador de Distonia

Além dos benefícios previdenciários e do direito a acompanhante em viagens aéreas, os portadores de distonia, quando considerados Pessoas com Deficiência (PCD), têm acesso a uma vasta gama de direitos que visam garantir inclusão e qualidade de vida em diversas esferas. Conhecê-los é fundamental para exercer plenamente sua cidadania.



Trabalho

A Lei de Cotas (Lei nº 8.213/91) exige que empresas com 100 ou mais funcionários reservem de 2% a 5% das vagas para PCDs. Isso inclui direitos à igualdade salarial, jornada flexível quando necessário, adaptações razoáveis no ambiente de trabalho e proteção contra demissão discriminatória, assegurando um ambiente mais justo e inclusivo.



Educação

Garanta acesso a escolas com suporte especializado. Em exames como ENEM e vestibulares, você tem direito a 50% mais de tempo para realizar a prova e salas especiais. Universidades reservam 5% de cotas, oferecem bolsas e promovem a acessibilidade para estudantes com deficiência, facilitando a continuidade dos estudos.



Impostos e Veículos

A legislação prevê isenção de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) na compra de veículos novos adaptados. Muitos estados também concedem isenção de IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores). No Imposto de Renda, é possível deduzir despesas médicas e de educação relacionadas à deficiência.



Acessibilidade

Você tem direito a atendimento prioritário em bancos, hospitais, serviços públicos e estabelecimentos comerciais. Além disso, a lei exige que espaços públicos contem com rampas, elevadores e banheiros adaptados, assegurando a livre circulação e o acesso a todos os ambientes.



Cultura e Lazer

Desfrute de meia-entrada (50% de desconto) em cinemas, teatros, shows, museus e outros eventos culturais. Em muitos casos, o acompanhante também pode ter gratuidade ou desconto, ampliando as oportunidades de participação em atividades de lazer e entretenimento.




Política

O direito ao voto é assegurado em locais adaptados, e um acompanhante pode auxiliar o eleitor se necessário. A participação em conselhos e órgãos que formulam políticas públicas para PCDs é crucial para que suas necessidades e perspectivas sejam representadas e atendidas.



Proteção Contra Discriminação

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) proíbe qualquer forma de discriminação. Caso seja vítima, denuncie ao Ministério Público, Polícia Civil, Ministério do Trabalho ou Defensoria Pública. As penalidades podem incluir multas, indenizações e até penas criminais para os infratores.

 **Lembre-se:** Você tem direitos! Não desista de lutar por eles e de exigir o cumprimento da legislação. A informação é sua maior ferramenta para garantir uma vida plena e com dignidade.

Conclusão e Considerações Finais

Conhecer seus direitos é essencial para garantir suporte financeiro e assistencial. Pessoas com distonia podem enfrentar desafios, mas há benefícios disponíveis para auxiliar na qualidade de vida. Consulte sempre um especialista para orientação adequada e faça valer seus direitos.

Recursos e Links Úteis

- Site do Meu INSS: www.meu.inss.gov.br
- Telefone do INSS: 135
- Instituto Distonia Saúde: www.distoniasaude.org.br

Este guia foi desenvolvido para ajudar você a entender e exercer seus direitos.

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para: zaccaro@direitodosraros.com.br



E nos siga nas redes sociais:
[@direitodosraros](https://www.instagram.com/direitodosraros)



**DIREITO DOS
— RAROS —**

Apoio:

